



Processo n. 1995/2024/FUNESA – Inexigibilidade de Licitação (Lei n. 14.133/2021)

Edital de credenciamento n. 02/2024

Prestação de serviços autônomos na área de Saúde, nos perfis de Médico Pediatra, Médico de Família e Comunidade, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Endocrinologista, Médico Oncologista, Médico Psiquiatra, Enfermeiro Sanitarista, Enfermeiro de Saúde Mental, Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro Oncologista consistentes na execução de telementoria do Projeto ECHO a ser implementada, no âmbito da FUNESA.

**ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO
RESULTADO PARCIAL Nº 4**

Aos 25 dias do mês de outubro de 2024, reunira-se a Comissão de Contratação Direta designada pela Portaria nº 14 de 08 de fevereiro de 2024, Portaria n. 101 de 19 de agosto de 20024, e Portaria nº 141 de 16 de outubro de 2024 para decidir sobre apreciação ao Processo em epígrafe. Na sessão estiveram presentes:

- **Presidente/Agente de Contratação:** - Vera Lúcia Reis de Azevedo
- **Equipe de Apoio:**
 - Robson José Santos Lima
 - Geraldo Menezes dos Santos
 - Kátia Silvana Rosendo dos Santos
 - Laura Jammile Santos Ribeiro
 - Jamyle Angel da Silva Gonçalves
- **Assessoria Técnica:** - Ankiara Endy Marques Lima

Objetivo:

Analisar e deliberar parcialmente sobre o resultado do processo de credenciamento realizado conforme o edital nº 02/2024 para credenciamento de pessoas jurídicas (Unipessoal) e físicas para prestação de serviços Prestação de serviços autônomos na área de Saúde, nos perfis de Médico Pediatra, Médico de Família e Comunidade, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Endocrinologista, Médico Oncologista, Médico Psiquiatra, Enfermeiro Sanitarista, Enfermeiro de Saúde Mental, Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro Oncologista consistentes na execução de telementoria do Projeto ECHO a ser implementada, no âmbito da FUNESA.

Deliberações:

1. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão;
2. A Comissão julgadora realizou a análise preliminar das inscrições e documentação recebidas e a avaliação conforme os critérios estabelecidos no edital;



3. Foi concedido o prazo para os candidatos (pessoa física/jurídica) que apresentaram documentação incompleta conforme previsão no item 6.4 do Edital;

4. Decorrido o prazo acima e após análise criteriosa, foram selecionados e classificados os candidatos para o credenciamento conforme lista em Anexo (**Perfil 01** - Médico Pediatra, **Perfil 02** - Médico de Família e Comunidade, **Perfil 03** - Médico Ginecologista e Obstetra, **Perfil 04** - Médico Endocrinologista, **Perfil 05** - Médico Oncologista, **Perfil 06** - Médico Psiquiatra, **Perfil 07** - Enfermeiro Sanitarista, **Perfil 08** - Enfermeiro de Saúde Mental, **Perfil 09** - Enfermeiro Obstetra e **Perfil 10** Enfermeiro Oncologista).

5. Os candidatos foram classificados de acordo com dia e hora da inscrição, ressalvado os casos em que houve inabilitação e por esse motivo veio a ocupar a vaga;

6. Será lavrado o Termo de Convocação ou Instrumento Equivalente dos candidatos selecionados em conformidade com o serviço a ser demandado pela Coordenação responsável;

7. Este resultado parcial do processo de credenciamento será divulgado no Sítio da FUNESA .

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente e submetida a assinatura dos presentes à Sessão.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Presidente/Agente de Contratação

Robson José Santos Lima
Apoio

Jamyle Angel da Silva Gonçalves
Apoio

Geraldo Menezes dos Santos
Apoio

Kátia Silvana Rosendo dos Santos
Apoio

Laura Jammile Santos Ribeiro
Apoio

Ankiara Endy Marques Lima
Assessora Técnica



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PARCIAL Nº 04**

PERFIL 2 - MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Katia Maria Queiroz Freitas	404.***.***-72	Habilitado

PERFIL 9– ENFERMEIRO OBSTETRA		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Jose Carlos Santos Vieira Junior	057.***.***-85	Habilitado
Maria Lucineide Rocha Dos Santos	025.***.***-80	Habilitada
Valéria Patricia Gama Oliveira	054.***.***-28	Habilitada
Midian Rodrigues Da Silva	012.***.***-30	Habilitada

PERFIL 10 -ENFERMEIRO (A) ONCOLOGISTA		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Amanda Oliveira De Novais	061.***.***-02	Habilitada
Maria Das Graças Lima De Oliveira	878.***.***-72	Habilitada
Victoria Carolline Passos Menezes	074.***.***-79	Habilitada
Sandra Regina Ribeiro De Jesus	929.***.***-44	Habilitada



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

Homologo na forma da Lei n. 14.133/2021, o resultado parcial decorrente do processo administrativo nº 1995/2024 – Inexigibilidade de Licitação levado a efeito através do credenciamento nº 02/2024, com a classificação dos inscritos e habilitados listados em anexo.

Aracaju, 25 de outubro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral da FUNESA